



ESCOEX sedia 1º Encontro Nacional de Educação Corporativa dos TC's

Com um total de 70 participantes, representando 34 Tribunais de Contas de todo o País, aconteceu no período de 11 a 13 de agosto, em Campo Grande (MS), na sede da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas de MS (Escoex), o 1º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e pelo Grupo Temático de Educação Corporativa (GEC/Promoex), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e Ministério do Planejamento.

Durante a abertura do evento, o conselheiro presidente do TCE/MS, Cícero Antônio de Souza, lembrou que na sua gestão, além de regulamentar e aprovar o Estatuto da Escoex, traçou como meta prioritária construir a sede própria da Escola de Contas para que pudesse atuar com mais eficácia no cumprimento de sua função.

Página 4



Conselheiro Cícero de Souza (centro) faz abertura do 1º Encontro de Educação



Conselheiros e participantes acompanham apresentação de documentário sobre a Escoex

SICAP recebe planos de cargos

Cerca de 60% das unidades gestoras já encaminharam, por meio eletrônico, ao TCE/MS os dados referentes aos seus planos de cargos, conforme previsto OTJ ICAP/PRES. Nº 02/2010. Além disso, aproximadamente 50% enviaram, também por meio eletrônico, as informações referentes a Concurso Público. No total já foram recebidos 112 Planos de Cargos e 105 concursos públicos.

Página 7

Orientação para utilização de tabelas do SICOM

Para auxiliar os jurisdicionados a utilizarem corretamente a tabela das fontes e destinação de recursos adotada pelo Sistema de Acompanhamento de Contas Municipais (SICOM), o TCE/MS, por meio da Diretoria Geral de Gestão e Modernização (DGGM), está divulgando no site www.tce.ms.gov.br uma tabela exemplificativa entre a especificação e o detalhamento das fontes/destinação de recursos para utilização do jurisdicionado no exercício de 2011 e seguintes.

Nesta tabela são apresentados diversos exemplos de como utilizar

a codificação do sistema. No item 15, por exemplo, referente a Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, a tabela mostra que o jurisdicionado pode incluir, se for o caso, detalhamentos das fontes 002, 050, 051, 052 e 053, que estão relacionados ao assunto. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a DGGM pelo telefone 3317-1618, e falar com Eliene Costa Lopes Reynaldo, Elza Keiko, Ramão Lopes Dutra ou Sandra Regina Campaner.

Diário Oficial Eletrônico completa 140 edições

1.330: este é o número de páginas publicadas nas 140 edições do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constam as decisões, pautas, licitações e demais atos do TCE/MS que exigem divulgação oficial.

Ao longo de nove meses, o Diário Eletrônico levou ao conhecimento dos interessados mais de quatro mil e quinhentas decisões singulares, mil e cem acórdãos, seiscentas decisões simples, duzentas e quarenta portarias e mais de duzentos outros itens como pareceres, extra-

tos, editais e consultas respondidas pelo TCE/MS.

A implantação do DOE representou, juntamente com a reformulação do site do Tribunal, o primeiro passo no cumprimento das metas do Programa de Modernização da Gestão, elaborado com consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Diário Oficial Eletrônico é meta integrante do subprojeto 3 do Programa de Modernização da Gestão. Por ele, o internauta acessa uma página com a lista das últimas edições do Diário Oficial, organizadas por data e nome.



Despesa com pessoal em equilíbrio

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa realizou, em 11 de julho passado, audiência pública para a prestação de contas dos Poderes, referentes ao primeiro quadrimestre de 2010. O procedimento atende ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Neste período o TCE/MS, representado na ocasião pelo diretor de administração e finanças, Alexandre Brandes, apresentou uma despesa com pessoal equivalente a 0,96 pontos percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), ficando abaixo do limite prudencial que é de 1,25% da RCL e bem abaixo do teto que é de 1,32%.

Alexandre Brandes explicou ainda que, em decorrência do referido índice, foi possível a reestruturação interna do TCE/MS, bem como a aprovação de projeto de lei que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do TCE/MS.

Pós-graduação em Direito inicia em setembro

Terão início no mês de setembro, na Escoex, os cursos de pós-graduação em Direito Administrativo e Direito Processual Civil, promovido em parceria com Escola Superior de Advocacia de MS (ESA/MS) e Ordem dos Advogados do Brasil/MS. Para o presidente do TCE/MS, Cícero de Souza, trata-se de um marco na história do Tribunal e do Estado, já que essa é a primeira vez que se oferece um curso de pós-graduação em Direito Administrativo nesse nível, com aulas presenciais de mestres da PUC/São Paulo.

Segundo o diretor da ESA/MS, Gustavo Passarelli, a estrutura Escoex é fantástica para a realização deste curso, o que deverá agradar bastante os mestres da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), nas suas aulas presenciais. Também o presidente da OAB/MS, Leonardo Duarte, elogiou bastante o espaço disponibilizado pelo TCE/MS para a realização das aulas.

Sumário Executivo da Auditoria Operacional

O TCE/MS distribuiu mais de 5 mil exemplares do Sumário Executivo da Auditoria de Desempenho Operacional - Projeto Especial de Formação Continuada em Língua Portuguesa para Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A publicação foi encaminhada para todas as escolas públicas estaduais de ensino fundamental e, ainda, para as autoridades dos poderes nas esferas federal, estadual e municipal. O documento pode ainda ser consultado na íntegra no site www.tce.ms.gov.br (coluna "imprensa", no espaço destinado a "artigos").

Os técnicos do TCE/MS detectaram a dificuldade de articulação e de entrosamento, verificando a falta de interatividade entre os gestores da SED/MS com os gestores das escolas, propiciando a ausência de um fluxo regular de informação, o que causa entrave nos processos de formulação e tomada de decisões, bem como a ineficiência na divulgação das capacitações.



EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Cícero Antônio de Souza

Vice-Presidente

Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

Corregedor-Geral

Osmar Ferreira Dutra

Conselheiros

José Ancelmo dos Santos

José Ricardo Pereira Cabral

Iran Coelho

Waldir Neves

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Chefe da Assessoria de

Comunicação Social

Flávio Teixeira (DRT/MS 15)

Assessor de Comunicação

Luiz Afonso Junot Morisson (DRT/MS 99)

Jornalista

Débora Charro (DRT/MS 194)

Fotógrafo

Roberto Alves de Araújo (DRT/MS 140)

Produção Editorial

Fabianne Rezek

Roberto Manvailer Munhoz

Site: www.tce.ms.gov.br

e-mail: comunicacao@tce.ms.gov.br

1º ENCONTRO

Conselheiros e participantes elogiam organização do 1º Encontro

Durante o encerramento do 1º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, o presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Severiano Costandrade (conselheiro do TCE/TO), fez um balanço positivo e elogiou a organização do evento, na pessoa do diretor geral da Escoex, conselheiro Iran Coelho das Neves. Ele destacou ainda a oportuna escolha dos temas e oficinas realizadas, culminando na apresentação das melhores práticas desenvolvidas pelos Tribunais.

Também o conselheiro do TCM/CE e coordenador da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) junto ao Promoex, Luiz Sérgio Gadelha Vieira, parabenizou os organizadores do Encontro, ressaltando que "o seu sucesso foi marcado desde o início com a participação efetiva de técnicos de todas as regiões do País".

Já o conselheiro presidente do TCE/MS, Cícero Antônio de Souza, lembrou na oportunidade que a escolha do nome do conselheiro Iran Coelho para direção da Escola foi aprovada por unanimidade pelos demais colegas, justamente pela sua capacidade na área, por ser ele servidor do Tribunal de Contas, desde a sua criação passando por cargos como auditor de Controle Externo, auditor e nomeado conse-



Organização do 1º Encontro, coordenado pelo conselheiro Iran Coelho (dir), recebe elogios

heiro em 2009. "Daí o sucesso na realização deste evento, e nos cursos de capacitação que vem sendo realizados na Escoex", frisou.

Para o diretor geral da Escoex, conselheiro Iran Coelho das Neves "a Escoex tem expectativas a curto prazo de colocar o TCE/MS como uma instituição disseminadora de conhecimento sobre as contas públicas. A médio prazo, trazer cada vez mais profissionais de todo o Brasil, a exemplo do 1º Encontro

Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas. E a longo prazo, com objetivo maior de aprimorar os serviços e ganhar mais agilidade, eficiência e transparência".

Ele explica que a escola foi criada como espaço de treinamento, capacitação, qualificação e atualização para os servidores e jurisdicionados, além de firmar convênios que oferecem cursos de extensão, com nível de pós-graduação.

IRB apresenta Proposta de Atuação

No encerramento do 1º Encontro de Educação Corporativa, o presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Severiano Costandrade (conselheiro do TCE/TO), destacou a participação do Grupo de Trabalho (GT) que tem se empenhado no desenvolvimento de melhoria e adequação dos Tribunais, inclusive, apresentando a proposta de modelo para viabilizar a continuidade das discussões sobre o processo de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, após o encerramento do Promoex, mediante a estruturação de rede específica apoiada pelo IRB.



Conselheiro Severiano Costandrade (TCE/TO) apresenta proposta de atuação do IRB

A proposta de atuação para 2011, apresentada pelo presidente do IRB, prevê na modalidade de atuação, a Capacitação Presencial, a realização

de cursos de caráter coletivo formatado pela Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas; a Capacitação a Distância com Cursos oferecidos na metodologia EAD oferecidos em parcerias com as Escolas de Contas; realização de eventos de caráter corporativo dos TCs e eventos abertos ao público em geral; apoio ao desenvolvimento e divulgação do resultado de estudos e pesquisas em áreas de interesse dos TCs e a realização de concursos de monografias em áreas de interesse dos TCs.

Encontro de Educação Corporativa

Com um total de 70 participantes, representando 34 Tribunais de Contas de todo o País, aconteceu no período de 11 a 13 de agosto, em Campo Grande (MS), na sede da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas de MS (Escoex), o 1º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e pelo Grupo Temático de Educação Corporativa (GEC/Promoex), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e Ministério do Planejamento.

Durante a abertura do evento, o conselheiro presidente do TCE/MS Cícero Antônio de Souza lembrou que na sua gestão, além de regulamentar e aprovar o Estatuto da Escoex, traçou como meta prioritária construir a sede própria da Escola de Contas para que pudesse atuar com mais eficácia no cumprimento de sua função. "Hoje esse sonho se realiza, fortalecido pela presença, em nossas dependências, de representantes de praticamente todas as 26 Escolas de Contas do País e dos setores de treinamento dos demais oito Tribunais de Contas".

Fizeram parte da mesa de autoridades na abertura o conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, do TCM/CE e coordenador da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon); Heloisa Garcia Pinto, diretora Nacional do Promoex (Ministério do Planejamento); Willames Brandão de Farias, coordenador do grupo de Educação Corporativa do Promoex; Edmur Baida, secretário e auditor Federal de Controle Externo de MS do TCU; conselheiro Iran Coelho (diretor geral da Escoex e conselheiro Waldir Neves, vice-presidente da Atricon - Região Centro-Oeste.

A solenidade de abertura contou ainda com as presenças dos conselheiros Osmar Ferreira Dutra, José Ancelmo dos Santos, José Ricardo Pereira Cabral. O presidente do TCE/MS destacou que a aproximação entre Tribunais de Contas e a sociedade civil, por meio de canais



Conselheiros e autoridades fazem a abertura do 1º Encontro de Educação

de comunicação e das Escolas de Contas, "enriquece e fundamentalmente estimula um acompanhamento efetivo por parte da população, cobrando transparência e seriedade com a coisa pública". Daí a importância de debater a educação corporativa com base nas diretrizes da ISO 10.015, que enfatiza a contribuição do treinamento para a melhoria contínua das instituições, objetivando ajudar as organizações a tornar seu treinamento um investimento de retorno inegável.

Para ele, "mais do que equipamentos e infraestrutura, é vital para um órgão que exerce o controle das contas públicas de milhares de órgãos jurisdicionados, um quadro de pessoal capacitado e experiente.

Neste aspecto, esta é nossa maior missão. Para tanto, contamos com o indispensável apoio das Escolas de Contas, incondicionalmente ao nosso lado para orientar corretamente nossos jurisdicionados no estrito cumprimento das leis.

O vice-presidente da Região Centro-Oeste da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e conselheiro do TCE/MS, Waldir Neves Barbosa, elogiou a iniciativa da realização do Encontro e defendeu a discussão em torno da Lei de Qualidade Fiscal, que irá substituir a Lei 4.320 (Lei de Orçamentos Públicos) e que, segundo ele, "altera para melhor o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)."



Audatório lotado durante oficina conduzida pelo consultor Sebastião Guimarães

Encontro reúne 34 Tribunais de Contas

Promoex terá 2ª etapa em 2012

Durante a abertura do 1º Encontro Técnico de Educação Corporativa a diretora nacional do Promoex, Heloisa Garcia Pinto, do Ministério do Planejamento, disse aos participantes do evento que as prestações de contas do Programa de Modernização devem ter seu prazo prorrogado para o próximo ano (2011), quando então deverá encerrar a primeira fase.

Heloisa Pinto informou que no próximo ano deverá ser lançada a segunda etapa do Promoex, e que esta fase, com mais três anos para implementação das metas e objetivos, deve ser direcionada aos gestores municipais. Ela acredita que o Governo Federal investirá mais na capacitação dos técnicos jurisdicionados, bem como na melhoria e qualificação dos servidores e, consequentemente, na aplicação dos recursos públicos.

Também o coordenador do Instituto Rui Barbosa (IRB) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) junto ao Promoex, conselheiro Luiz Sérgio Gadelha (TCM/CE), destacou a importância do programa que visa modernizar o sistema de controle externo no Brasil.

Heloisa Garcia (Promoex) e o conselheiro Luiz Sérgio Gadelha falam na abertura do Encontro



Servidoras dos TCE's de SP e SC e TCM/CE apresentam exemplos de Educação Corporativa



Painéis destacam experiência dos tribunais

O último dia do 1º Encontro foi reservado para a apresentação de painel com exemplos na área de Educação Corporativa. Pelo TCM/CE, a servidora Valéria de Moraes Santos apresentou a experiência com a educação à distância para promover o controle social. Segundo ela, o curso "Controle Social das Contas Públicas" teve a participação de mais de 35 mil pessoas de todos os municípios do Estado do Ceará. Ela explicou que o treinamento foi dividido em três fases. Na primeira, além das aulas, foram utilizados programas de rádio, TV e fascículos em jornais. O Tribunal ainda utilizou a internet, criando o blog "Da Sua Conta" (www.dasuaconta.com.br) e uma comunidade

no Orkut com o tema do curso. Um levantamento feito com os participantes mostrou que 62% tinham interesse em conhecer melhor o tema "controle social".

Pelo TCE/SC, a servidora Joseane Corrêa mostrou o Plano Anual de Capacitação, realizado no primeiro semestre de 2010. O programa tem o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU) e atinge 360 participantes com a intenção de desenvolver competências gerenciais e técnicas.

Ela explica que para isso foi feito um levantamento das necessidades de capacitação do órgão e, antes das aulas começarem, foi realizada uma oficina de planejamento com diretores e coordenadores para ve-

rificar se os cursos atingiam as expectativas. "Só depois disso o programa foi validado", afirmou.

Representando o TCE/SP, a servidora Silvana de Rose, coordenadora da Escola de Contas Públicas daquele Tribunal, apresentou o Plano de Gestão Governamental para apoiar a administração pública municipal.

O plano utiliza, inclusive, recursos do PROMOEX. Entre os objetivos estão: padronizar modelos de peças, por meio do sistema de auditoria eletrônica de órgãos públicos (Audesp), e aprimorar o planejamento e acompanhamento da gestão dos recursos públicos, em busca da eficácia no trabalho dos servidores municipais.

Fundersul não integra cálculo do duodécimo

A Câmara Municipal de Caracol, por meio de seu presidente, vereador Oséias Ferreira Forte, através de consulta, questionou o TCE/MS se a receita do FUNDERSUL – ICMS, lançada em “Outras Transferências dos Estados” no Anexo 10 do Balanço da Prefeitura (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), código 1.7.2.2.99.04.00, integra o montante da receita para efeito de cálculo do duodécimo repassado à Câmara Municipal.

O conselheiro relator da consulta, Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, em seu voto aprovado pelos demais membros do Pleno, respondeu que “conforme entendimento sedimentado deste Tribunal de Contas, por meio do Parecer C nº 06/2007, o FUNDERSUL-ICMS não compõe a base de cálculo para formação do duodécimo do Legislativo Municipal, tendo em vista não possuir natureza jurídica de tributo, bem como por ter sua receita destinação específica, conforme dispõe

o art. 1º, da Lei nº 3.140/2005”.

Em seguida Oséias Forte indaga: “Como fica a transferência do duodécimo ao Legislativo, diante do percentual de 7% fixado pela Emenda Constitucional para os municípios com até cem mil habitantes, já que LDO – Lei Municipal nº 515/09 e LOA – Lei Municipal nº 530/09, foi fixado o percentual de 8%”? O conselheiro informa que “o repasse do duodécimo efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal no exercício de 2010 e seguintes deverá observar os limites prescritos no art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009”.

Segundo Paulo Saldanha, “as alterações impostas pela EC 58/09 aos percentuais de limite da despesa total anual do Poder Legislativo Municipal devem ser rigorosamente observadas, pois, conforme disposto na própria Emenda, ela entra em vigor a partir de 1º de janeiro



Conselheiro Paulo Saldanha responde consulta sobre receita do Fundersul

do ano subsequente ao da sua promulgação, ou seja, 1º de janeiro de 2010”.

O conselheiro relator destaca ainda em seu voto que “caso o valor total da despesa da Câmara Municipal tenha sido fixado na lei orçamentária para o exercício de 2010, em valor superior ao limite constitucional previsto no art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, o orçamento deverá ser adequado a esse limite”, conclui.

Prazos para encaminhamento da LDO às Câmaras

Em resposta a consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, vereador Ademar Dalbosco, sobre os prazos para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias no âmbito municipal, o conselheiro José Ricardo Pereira Cabral propôs, e o Pleno do TCE/MS aprovou as respostas apresentadas.

O presidente da Câmara de Laguna Carapã indaga quais são os

prazos para encaminhamento, tramitação e sanção do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias no âmbito Municipal. Segundo o conselheiro José Ricardo, “os prazos para encaminhar, tramitar e sancionar o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias devem constar de previsão da Lei Orgânica do Município, tendo por base a definição da Constituição Federal em seu § 2º, do Artigo 35, dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT”.

O conselheiro esclarece que “na hipótese em que a Lei Orgânica Municipal não preveja o tema, o prazo aplicável é aquele previsto no § 2º, do Artigo 35, do ADCT (de oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro para encaminhar o projeto; e para a devolução e sanção até o encerramento do exercício financeiro), até a edição da Lei Complementar a que se refere o Inciso II, § 9º, do Artigo 165, da Constituição Federal”. Dalbosco indaga ainda se “a Lei de Diretrizes Orçamentárias já sancionada pode sofrer alteração em seu

texto, na mesma sessão legislativa, por novo projeto de lei ou outro instrumento legislativo do gênero, ou seja, projeto de lei proposto após o prazo definido no quesito anterior”? O conselheiro informa que “sim; e que a tramitação de projeto de lei visando alterar a LDO é possível, desde que contenha a devida justificativa para apreciação do Poder Legislativo, em função do surgimento de outras necessidades decorrentes de fatos imprevisíveis”.

Por último o presidente da Câmara pergunta se “é possível a tramitação de projeto de lei de autoria do chefe do executivo municipal, visando a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias já sancionada, reduzindo o percentual do repasse ao poder legislativo previsto no art. 29-A da Constituição Federal, sem que o projeto esteja acompanhado da devida justificativa”. O conselheiro José Ricardo Pereira Cabral esclarece que “não; a justificativa deve acompanhar o projeto de lei visando a alteração, para viabilizar a devida apreciação do Poder Legislativo”, finaliza.



Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral explica prazos da LDO

Alterada tabelas para apresentação eletrônica do PPA, LDO e LOA

O Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS publicou em sua edição de 13 de agosto a OTJ - Orientação Técnica aos Jurisdicionados DGGM/PRES N.º 05 de 12 de Agosto de 2010, que altera a tabela de codificação de fontes\destinação de recursos e layout dos arquivos PPA/LDO/LOA, para a aplicação no planejamento e na execução dos orçamentos públicos do exercício de 2011 e seguintes.

O diretor de Gestão e Modernização, Parajara Moraes Alves Jr, explica que os jurisdicionados devem adotar estas modificações, publicadas nos anexos I e II da referida OTJ, para a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) a partir de 2011. Segundo ele, os documentos devem ser encaminhados por meio eletrônico, através do analisador WEB do Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM), que pode ser acessado através do endereço www.tce.ms.gov.br.

Segundo Parajara Júnior, a obrigatoriedade e forma de apresentação

dos documentos constam da Resolução Normativa 066/2009 que instituiu procedimentos para a formalização e apresentação eletrônica de dados ao TCE/MS, no tocante aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LOA, LDO). Já os prazos constam da Orientação Técnica aos Jurisdicionados OTJ/DCE/PRES n.º 001/2010 que dispõe sobre orientações, procedimentos e prazos a serem adotados pelos Jurisdicionados relativos ao envio das prestações de contas via internet do PPA, LDO e LOA.

De acordo com Parajara, as mudanças ocorridas no Layout para 2011 se deram basicamente no Arquivo das Leis do PPA onde foram incluídos três novos registros;

criação da Tabela de Meios de Publicação; aumento do tamanho do campo Objetivo no Registro 10 de 230 para 300; criação da tabela de Unidades de Medida no Arquivo das Ações e Metas do PPA; criação do arquivo LDO"AAAA".txt com dados da LDO no Arquivo das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Metas Fiscais; Criação do Registro 11 – Meio de Publicação da Lei da LOA no Arquivo das Leis do Orçamento e Percentuais, entre outros.



Diretor de Gestão e Modernização, Parajara Moraes Alves Jr.

SICAP já recebeu 112 planos de cargos por meio eletrônico

Cerca de 60% das unidades gestoras já encaminharam, por meio eletrônico, ao TCE/MS os dados referentes aos seus planos de cargos, conforme previsto OTJ ICAP/PRES. N.º 02/2010. Além disso, aproximadamente 50% enviaram, também por meio eletrônico, as informações referentes a Concurso Público. No total já foram recebidos 112 Planos de Cargos e 105 concursos públicos.

Para o diretor de Controle Externo da Inspeção de Controle de Atos de Pessoal (ICAP), Sebastião Mariano Serrou, os números podem ser considerados satisfatórios, tendo em vista a recente implantação do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal (SICAP). Ele lembra que o prazo para o envio destes documentos encerrou no último dia 15 de julho, e aquelas unidades gestoras que não cumpriram meta devem entrar em contato com a ICAP pelo telefone 3317-1652 para pactuar um novo prazo de entrega.

De acordo com o Serrou, o Tribunal poderá oferecer inclusive treinamento ao jurisdicionado para sanar as dúvidas e garantir a adoção do sistema eletrônico de envio de dados. Ele alerta, no entanto, que as unidades que não entrarem em contato com o Tribunal ou não enviarem os dados irão sofrer as sanções legais previstas.



Sebastião Serrou apresenta resultados positivos do SICAP

Cancelamento de restos a pagar

A Diretoria de Gestão e Modernização (DGGM) está orientando sobre a forma correta para lançamento dos dados no Sistema de Acompanhamento de Contas Municipais - SICOM, referente ao registro no arquivo de Cancelamento de Restos a Pagar. De acordo com o Diretor de Gestão e Modernização, Parajara Moraes Alves Jr., o cancelamento deve ser feito no anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP) do balanço geral anual.

Ele explica que, "no decorrer do exercício, não se deve informar mensalmente os dados na rubrica 1990.99.99 da receita e no arquivo de cancelamento dos restos a pagar". Caso o órgão, durante a execução, tenha optado por registro no arquivo de cancelamento de restos a pagar, deverá obrigatoriamente informar o valor cancelado na rubrica 1990.99.99 da receita.

Lista dá suporte aos jurisdicionados

Com o objetivo de facilitar a comunicação com os jurisdicionados, o TCE/MS, através de sua Diretoria Geral de Gestão e Modernização, criou uma lista de suporte às unidades jurisdicionadas, onde constam os telefone e e-mail dos servidores aptos a prestarem orientação e informação a respeito dos programas informatizados recentemente implantados, assim como das Inspeções Gerais de Controle Externo (IGCEs) e do setor de informática.

De acordo com o diretor de Gestão e Modernização, Parajara Moraes Alves Jr., o documento reúne as informações necessárias para que o jurisdicionado entre em contato direto com técnicos e inspetores, podendo sanar com mais eficiência e rapidez as suas dúvidas.

Segundo ele, na lista constam o nome, telefone e e-mail dos responsáveis em prestar informações sobre o Sistema LRF Transparência; o Sistema Automatizado de Controle de Atos de Pessoais (SICAP) e o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), criados para facilitar o recebimento, por meio eletrônico, dos órgãos municipais e estaduais.

SICOM - LRF Transparência	
Diretoria Geral de Gestão e Modernização - Atendimento ao Jurisdicionado	
Fone 3317-1618	
Contatos	E-mail
Eliene Costa Lopes Reynaldo	dggm@tce.ms.gov.br
Elza Keiko	
Ramão Lopes Dutra	
Sandra Regina Campaner	

SICAP	
Inspetoria de Controle de Atos de Pessoal	
Fone 3317-1652	
Contatos	E-mail
Gilmara Saraiva Sampaio	suproteicap@tce.ms.gov.br
João Guilherme Oliveira Filgueiras	

INFORMÁTICA	
Suporte Técnico - Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação	
Contatos	E-mail
SICAP - Fone 3317-1654	
Gisele dos Santos Venier	giselevenier@tce.ms.gov.br
SICOM - Fone 3317-1655	
Anderson Paulino dos Santos	suporte@tce.ms.gov.br
Emanuel Francisco Silva	
Luciano Guerra Gai	
LRF Transparência - Fone: 3317-1655	
Gustavo da Silva Moia	suporte@tce.ms.gov.br
Marcelo Gonçalves Krakhecke	

INSPETORIAS	GABINETES	MUNICÍPIOS
1ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 241/243	Cons. José Ricardo Pereira Cabral Fone: 3317-1582/1584	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Bonito, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Terenos
2ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 245/246	Cons. Iran Coelho das Neves Fone: 3317-1594/1625	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Coxim, Figueirão, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sonora
3ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 267/268	Cons. Waldir Neves Barbosa Fone: 3317-1578/1581	Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Sidrolândia, Vicentina
4ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 261/269	Cons. José Ancelmo dos Santos Fone: 3317- 1589/1596	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodópolis, Eldorado, Itaquirai, Ivinhema, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu
5ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 247/248	Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha Fone: 3317-1571	Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Sete Quedas, Tacuru
6ª IGCE Fone: 3317-1512 Ramal: 272	Cons. Osmar Ferreira Dutra Fone: 3317-1573	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas